



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO(A) CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL JATAÍ, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.**

O DIRETOR DA (nome Unidade de Ensino) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

### 1.2. Vagas

O Curso de Ciência da Computação está ofertando 4 (quatro) vagas para monitoria remunerada, e 8 (oito) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Bacharelado em Ciência da Computação	Algoritmos e Programação 1	1	Ana Paula Freitas Vilela	MATUTINO	COM BOLSA
Bacharelado em Ciência da Computação	Algoritmos e Programação 1	2	Ana Paula Freitas Vilela	MATUTINO	VOLUNTÁRIA
Bacharelado em Ciência da Computação	Estrutura de Dados 1	1	Paulo Afonso Parreira Júnior	MATUTINO	COM BOLSA
Bacharelado em Ciência da Computação	Estrutura de Dados 1	2	Paulo Afonso Parreira Júnior	MATUTINO	VOLUNTÁRIA
Bacharelado em Ciência da Computação	Programação Orientada a Objetos	1	Marcos Wagner de Souza Ribeiro	MATUTINO	COM BOLSA
Bacharelado em Ciência da Computação	Programação Orientada a Objetos	2	Marcos Wagner de Souza Ribeiro	MATUTINO	VOLUNTÁRIA

Bacharelado em Ciência da Computação	Lógica para Ciência da Computação	1	Flávio Ferreira Borges	MATUTINO	COM BOLSA
Bacharelado em Ciência da Computação	Lógica para Ciência da Computação	2	Flávio Ferreira Borges	MATUTINO	VOLUNTÁRIA

### 1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico [monitoria.prograd.ufg.br](http://monitoria.prograd.ufg.br) no período de 02 a 06/03/2015. Ressaltando que devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) **Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;**
- b) **Cópia do RG e CPF;**
- c) **Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.**

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria do(a) Unidade Acadêmica, no período de 02 a 06/03/2015, no horário das 8h às 11h horas e das 14h às 16h horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) **Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;**
- b) **Cópia do RG e CPF;**
- c) **Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.**

## 2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

**a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;**

**b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;**

**c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.**

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

### 3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 09 a 18 de março de 2015.

O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no mural da Unidade Acadêmica e no site <https://computacao.jatai.ufg.br/>.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	02 a 06/03		monitoria.prograd.ufg.br
Efetivação das inscrições	02 a 06/03		Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	09 a 14/03		Laboratório de Ensino de Computação
Divulgação do resultado da prova escrita	12/03	às 16h	Mural do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Entrevista e/ou prova específica	13 a 14/03		
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	16/03		Site e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Período de interposição de recursos	17/03		Via endereço eletrônico

ao resultado preliminar			monitoria.prograd.ufg.br ou na
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	18/03		Site e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Publicação/divulgação do resultado final	18/03		Site e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Período de entrega do termo de compromisso	20/03	das 14:00 às 18:00 h	Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação no dia 16 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

**4.2.** O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e também no site <https://computacao.jatai.ufg.br/> no dia 18 de março de 2015.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico [monitoria.prograd.ufg.br](http://monitoria.prograd.ufg.br) ou na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

#### **6. DOS SELECIONADOS**

**6.1.** Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação até 20 de março de 2015.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica/Departamento de Bacharelado em Ciência da Computação.

Jataí, 24 de fevereiro de 2015.

---

Diretor(a)  
Unidade Acadêmica/UFG

---

Coordenador(a) Local de Monitoria  
Unidade Acadêmica/UFG

Anexo I

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina \_\_\_\_\_, departamento \_\_\_\_\_ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria ICB/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, xxx de xxxxx de 2015.

---

Assinatura do candidato a monitor(a)